



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 0188/2024-CMRG

Rio Grande, 08 de agosto de 2024.

Prot. 1405/2024

A Sua Excelência

Fábio de Oliveira Branco

Prefeito Municipal

Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 44/2024, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: ACRESCE O ARTIGO 87-A NA LEI MUNICIPAL N° 5.819/2003 E REVOGA O §3º DO ARTIGO 85 DA MESMA LEI.